

PORTARIA COREN/RN nº 29/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

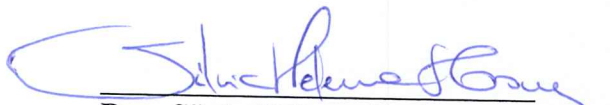
RESOLVE:

Art 1º – Designar o Conselheiro **Dr. Jorge Carlos de Araújo Medeiros** - COREN/RN nº 146.900-ENF, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 10/2018, relativa à possíveis fatos ocorridos na UPA Nova Esperança no município de Parnamirim.


Art 2º – O Relator terá o prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113-ENF
Presidente



Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n.º 31018-ENF
Conselheira Secretária